



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.181/2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a Revisão Geral Anual – RGA, dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Manduri, e dá outras providências.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a conceder reposição salarial equivalente a 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) de acordo com o IPC-FIPE, registrado de 01.01.2019 a 31.12.2019, à título de Revisão Geral Anual – RGA, pagas aos servidores públicos municipais e da autarquia municipal, pertencentes aos quadros de Provimento Efetivo, Empregos em Comissão e Contratações Temporárias e Agentes Políticos, exceto os Professores do Quadro do Magistério, que tem como base as definições do Ministério da Educação que define o Piso Nacional do Magistério, tendo como parâmetro o crescimento do valor mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 2º - O impacto econômico-financeiro que aduz o artigo 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000), e a declaração do ordenador das despesas (inciso III), ficam fazendo parte integrante da presente Lei, caracterizados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

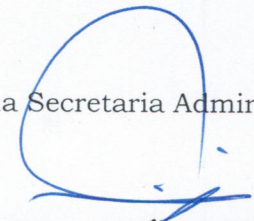
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de janeiro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria Administrativa da prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

PAULO ROBERTO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MANDURI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA para os devidos fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000, que a despesa que se pretende fazer com esta Lei, desde que aprovada, está adequada com o PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser a expressão da verdade, firma à presente.

Manduri, 22 de janeiro de 2020.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1.-) Reajuste Salarial

Descrição	Percentual		Valor - R\$
Folha de Pagamento		557.345,26	724.475,56
Obrigações Patronais		167.130,30	
Índice de reajuste	4,40%		31.876,92
Folha de Pagamento Magistério		201.803,67	275.559,59
Obrigações Patronais		73.755,92	
Índice de reajuste	12,84%		35.381,85
Valor do Reajuste Anual			874.364,09
TOTAL ACRÉSCIMOS	MÊS	67.258,78	

2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2020	2021	2022
Reajuste	67.258,78	874.364,09	874.364,09	874.364,09
TOTAL	67.258,78	874.364,09	874.364,09	874.364,09

3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

3.1.-) Sem compensação

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			

3.2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2020	2021	2022
Compensação	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1.-) Dados de 31.12.2019 - 3o Quadrimestre de 2019

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>28.599.144,06</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	12.649.263,41	44,23%

4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com o Reajuste:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida Projeção	28.599.144,06	
Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal e Encargos	12.649.263,41	44,23%
(+) IMPACTO	<u>874.364,09</u>	3,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	13.523.627,50	47,29%
Exercício de 2021		
Gastos com Pessoal e Encargos	12.649.263,41	44,23%
(+) IMPACTO	<u>874.364,09</u>	3,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	13.523.627,50	47,29%
Exercício de 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	12.649.263,41	44,23%
(+) IMPACTO	<u>874.364,09</u>	3,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	13.523.627,50	47,29%